Grupo Parlamentar PARTIDO SOCIALISTA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-06-12	
O Secretário da Mesa	
Diogo Leão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Diogo Leão (Assinatura Qualificada) Date: 2017.06.12 16:52:16 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 4496 / XIII (2 .ª)

Assunto: Agência Europeia do Medicamento

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que,

- A saída do Reino Unido da União Europeia determina a relocalização da EMA (Agência Europeia do Medicamento) que assim vai deixar Londres e procurar uma nova localização.

- A presença da EMA é um fator de pestígio para o país que a acolhe e tende a atuar como pólo de atração da presença da indústria farmacéutica, potenciando, em particular, as áreas de investigação e desenvolvimento e os ensaios clínicos. Conta com um orçamento anual de 300 milhões de euros e serve 500 milhões de cidadãos europeus. Emprega em permanência, 900 colaboradores altamente qualificados e promove, todos os anos, mais de 500 reuniões presenciais que envolem cerca de 65 mil pessoas e exigem 30 mil estadias.

- O Governo português já oficializou a sua candidatura e a fixação em Portugal da sede da agência responsável pela avaliação e segurança de todos os medicamentos no espaço europeu.

- A presidente do Infarmed - Associação Nacional do Medicamento e produtos de saúde, I.P - Maria do Céu Machado, reuniu recentemente em Londres com o diretor e vice diretor executivo da Agência Europeia do Medicamento onde defendeu que caso a agência se instale em Portugal, apenas a cidade de Lisboa tem condições para acolher a Agência.
Segundo notícia publicada na edição do dia 1 de Junho de 2017 do Jornal de Notícias, a defesa desta proposta foi feita por Maria do Céu Machado assinalando que "é preciso uma infraestrutura hoteleira enorme, um aeroporto com capacidade, escolas, jardins de infância de língua estrangeira (...) o que por si só, não permite equacionar uma candidatura de outra cidade que não a capital".

- Em notícia publicada no Jornal Público na edição do dia 9 de Junho de 2017 o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva, afirma que Lisboa é a "localização que oferece

mais condições para "instalar a sede da Agência Europeia do Medicamento, sublinhando que "dos estudos que realizámos e da ponderação que fizemos das nossas vantagens face aos concorrentes entendemos que Lisboa era a localização que oferecia mais condições, mais vantagens comparativas".

Atendendo ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados dignatários vêm por este meio, através de Vª Ex.Cia, dirigir ao Ministério da Saúde e ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, as seguintes perguntas:

1- Quais os estudos realizados que vão sustentar a decisão final de localização da Agência Europeia do Medicamento?

2- Quais os critérios que determinam a decisão da localização da Agência Europeia do Medicamento?

3- Existe algum impedimento para que a cidade do Porto possa apresentar a sua candidatura para acolher a sede da Agência Europeia do Medicamento?

Palácio de São Bento, domingo, 11 de Junho de 2017

Deputado(a)s

CARLA SOUSA(PS)

RICARDO BEXIGA(PS)

JOÃO TORRES(PS)

JOANA LIMA(PS)

TIAGO BARBOSA RIBEIRO(PS)

FERNANDO JESUS(PS)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.